



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2021 / 2022

**PORTARIA Nº. 53, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**EMENTA: SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº. 43, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 que concede férias a servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina, Controle Interno, a ser usufruída no período compreendido em 10/12/2021 a 24/12/2021.

**CONSIDERANDO** o surgimento de necessidades dos trabalhos da servidora para agilizar serviços e manutenção de trabalhos estratégicos no mês em referência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de Suspender, por hora, o segundo período das férias da servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina .

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se  
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 07 de Dezembro de 2021.



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

*Douglas Badiani*  
**DOUGLAS BADIANI**  
**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 07 / 12 / 20 21  
*Alessandro Camata*  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matricula nº 5001